



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº. 041/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

**DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDOR
VITORIA INARA SILVA MAIA E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **VITORIA INARA SILVA MAIA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023675, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6C15231B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDOR VITORIA INARA SILVA MAIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **VITORIA INARA SILVA MAIA**, Auxiliar Administrativo, Matrícula: 0023675, lotada pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:6028F164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DA SERVIDOR FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº 009/2016/TJPA, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão da servidora municipal **FLAVIA CRISTINA FARIAS RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo, Matrícula:

0023818, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3D2D1CA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR STANLEY FERREIRA SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Cap. V, Art. 046 da Lei Municipal nº 025/1993.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão do servidor municipal **STANLEY FERREIRA SOARES**, Auxiliar Administrativo, matrícula: 0023979, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviços junto ao Fórum de Xinguara-PA.

§ 1º O servidor referida no caput deste artigo irá desempenhar funções do cunho administrativo.

§ 2º Caberá a Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA, o ônus da remuneração do devido servidor.

Parágrafo Único: a cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:972AD1D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 30 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DO SERVIDOR RODRIGO MACEDO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.